



## EDITAL VRE Nº 06/2024

### III ENCONTRO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO - TROCA DE SABERES COM A SOCIEDADE EM EXPERIÊNCIAS DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza (VRE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, e estabelece normas relativas à participação no **III Encontro de Curricularização da Extensão**, que acontecerá no **dia 07 de junho de 2024**, no Campus da Universidade de Fortaleza.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1 Promover a Curricularização da Extensão como estratégia de fortalecimento do protagonismo estudantil no processo de formação profissional e cidadã para transformação da sociedade.
- 1.2 Apresentar experiências exitosas de práticas Extensionistas integradas aos currículos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza.
- 1.3 Valorizar o tripé Ensino-Pesquisa-Extensão como alicerce educacional histórico-institucional da Universidade de Fortaleza.

#### 2. PÚBLICO-ALVO

Comunidade acadêmica.

#### 3. ESTRUTURAÇÃO DO ENCONTRO

O III Encontro de Curricularização da Extensão da Universidade de Fortaleza está estruturado em quatro etapas:

##### 3.1 Etapa preliminar (Responsável: Comissões internas de seleção dos Centros ou setor)

- Instituição das Comissões internas de seleção dos Centros de Ciências, do Centro de Pós-Graduação e da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Acadêmica (VIREX) e expedição das Portarias dos respectivos setores. Nos normativos de cada setor deverá ser indicado um membro, que para os Centros de Ciências obrigatoriamente deverá ser o Assessor de Curricularização da Extensão, para comunicação com os autores dos trabalhos dos respectivos setores e/ou com a VRE, de acordo com as etapas deste edital;
- Mapeamento das experiências Extensionistas integradas aos Componentes Curriculares de Extensão (CCEX) já implantados nos currículos dos cursos de Graduação dos respectivos Centros de Ciências;
- Seleção de cinco experiências exitosas de cada setor (VIREX, Centros de Ciências e de Pós-Graduação) para apresentação no evento, no formato de *banner* (painel); e
- Seleção de uma das cinco experiências de cada Centro de Ciências e de Pós-Graduação, para apresentação oral, no formato de *slides*.

##### 3.2 Encontro de Curricularização da Extensão da UNIFOR (Responsável: VRE)

- Exposição dos Painéis; e
- Apresentação oral das melhores experiências.

### 3.3 Certificações (Responsável: VRE)

- Certificações dos trabalhos apresentados; e
- Seleção e certificação da melhor prática de Curricularização da Extensão da Graduação da Universidade de Fortaleza no semestre de 2024.1.

### 3.4 Publicação (Responsável: VRE)

- Anais do III Encontro de Curricularização da Extensão da Universidade de Fortaleza (ISSN 2965-9396).

## 4. CALENDÁRIO

ETAPA PRELIMINAR	
Instituição das Comissões internas de seleção das melhores práticas Extensionistas de 2024.1 dos setores (VIREX, Centros de Ciências e de Pós-Graduação) por Portaria e envio à Assessoria de Desenvolvimento Curricular - VRE por CI	Até 22/04/2024
Seleção interna aos setores e comunicação aos autores responsáveis dos 5 (cinco) trabalhos que participarão da mostra de painéis do evento e do trabalho indicado de cada Centro para apresentação oral, conforme item 5.2 deste edital	Até 06/05/2024
Inscrição dos trabalhos selecionados de cada setor, pelos autores responsáveis, conforme indicado no item 5.3 deste edital	De 06 a 20/05/2024
Envio, pelos membros indicados de cada Comissão, por CI à Assessoria de Desenvolvimento Curricular VRE, dos arquivos das apresentações orais ( <i>slides</i> ), conforme indicado no item 5.4 deste edital	Até 29/05/24
ENCONTRO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	
Montagem dos painéis	07/06/2024 - a partir das 10h
Apresentações orais e exposição dos painéis	07/06/2024 - 14h às 17h
CERTIFICAÇÕES	
Entrega dos Certificados de apresentação e de Menção Honrosa	07/06/2024
Seleção e certificação da melhor prática de Curricularização da Extensão da Graduação da Universidade de Fortaleza de 2024.1	Até 21/06/2024
Disponibilização dos certificados de ouvintes no Unifor on-line (emissão de certificados)	02/08/2024
PUBLICAÇÃO	
Publicação dos Anais do III ECOE no site da Universidade de Fortaleza, na página da Curricularização da Extensão, aba Anais	Semestre 24.2

## 5. INSCRIÇÕES

**5.1** A participação da comunidade acadêmica como ouvinte será por ordem de chegada ao local do evento (Sala Diálogos – Espaço Cultural Unifor) até a lotação do espaço, com registro de frequência e direito a certificado.

**5.2** O Assessor de Curricularização da Extensão de cada Centro de Ciências e o membro indicado pelo Centro de Pós-Graduação e pela VIREX serão os responsáveis por informar o resultado da seleção interna das 5 (cinco) melhores práticas extensionistas de cada setor aos autores responsáveis pelos respectivos trabalhos, totalizando 30 (trinta) trabalhos.

**5.3** A inscrição de trabalhos a serem apresentados será feita **exclusivamente** na página do evento (<https://www.unifor.br/extensao-curricularizada/encontros>, EDIÇÃO 2024.1), pelos autores responsáveis, a partir do resultado dos processos de seleção interna dos Centros de Ciências, do Centro de Pós-Graduação e da VIREX (item 5.2). Na ocasião da inscrição, o arquivo dos artigos a serem publicados nos Anais do evento já deverão ser inseridos, conforme o item 6 deste edital.

**5.4** O Assessor de Curricularização da Extensão de cada Centro de Ciências e o membro da Comissão indicado pelo Centro de Pós-Graduação, deverão informar ao autor responsável pelo trabalho pré-selecionado pelo respectivo Centro para apresentação oral, e dele receber o arquivo da apresentação oral (*slides*) e enviá-lo à Assessoria de Desenvolvimento Curricular por CI, no prazo indicado no item 4 deste edital.

**5.5** O autor, ao ter confirmada sua inscrição, concorda com todas as regras explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos Anais do evento e demais meios de divulgação indicados pela Universidade de Fortaleza, sendo responsável pelo conteúdo apresentado e pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

**5.6** Cada autor poderá participar em até 03 (três) trabalhos, mas apenas em 01 (um) como o autor principal (apresentador).

**5.7** Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores. Sendo um deles, o docente responsável pela apresentação.

## **6. CRITÉRIOS DE FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS**

**6.1** Os artigos científicos referentes às apresentações orais e em painéis, realizadas durante o evento, irão compor os Anais do III Encontro de Curricularização da Extensão da Universidade de Fortaleza (ISSN 2965-9396) e serão disponibilizados para acesso no semestre 24.2, no site da Unifor, na página da Curricularização da Extensão, aba Anais.

**6.2** Para publicação nos Anais do III ECOE, todos os trabalhos selecionados deverão seguir os critérios abaixo, validados nas seleções internas dos setores:

- a) Ser inéditos (por inédito entende-se aquele que nunca foi publicado parcial ou totalmente).
- b) Seguir rigorosamente as normas da ABNT.
- c) Ser submetidos de acordo com o modelo padrão estabelecido pelo evento.

**6.3** A não obediência do item 6.2 implicará na recusa de publicação do trabalho.

**6.4** O autor principal será o responsável por anexar, no ato da inscrição, o arquivo do artigo da experiência extensionista para composição dos Anais do evento, previamente corrigido ortograficamente e conforme *template* específico.

**6.5** Caso o trabalho não venha a ser apresentado na data do evento, o respectivo artigo do relato de experiência extensionista será automaticamente excluído da publicação dos Anais.

**6.6** Todos os trabalhos dos Anais deverão adequar-se ao detalhamento abaixo:

- **Tipo: O relato de experiência extensionista** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de 2 a 5 páginas, nas quais serão apresentados: **Título do trabalho**; **Resumo** (breve síntese da prática desenvolvida, dos objetivos, resultados e das conclusões); **Apresentação** (Contextualização do trabalho,

incluindo os objetivos deste); **Relato de Experiência** (Descrição da experiência extensionista, incluindo a modalidade e os objetivos da ação, as Competências de Vida e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) trabalhados, a metodologia aplicada para condução e formas de avaliação de aprendizagem dos alunos e de satisfação/impacto para beneficiários. OBS: Imagens com legendas são permitidas, desde que não possibilitem o reconhecimento de beneficiários, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); **Resultados** (Apresentação dos resultados da ação de extensão e a discussão acerca dos dados e de sua relevância social e para a formação no ensino superior) e **Conclusão** (síntese das conclusões mais relevantes); e **Referências Bibliográficas** (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**6.7** Todos os trabalhos dos Anais deverão obedecer à seguinte formatação:

- **Título:** Fonte: Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 14; Negrito, Centralizado. **Identificação dos autores:** Fonte: Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Negrito; Alinhamento à esquerda. **Inserir, abaixo do(s) nome(s), a instituição de origem e o e-mail para contato.** **Resumo:** Fonte: Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 11; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: simples. Deve conter, no máximo, 200 palavras. **Corpo do trabalho:** Configuração de Página – Margem Superior e Esquerda: 2,5 e 3,0; Inferior e Direita: 2,5 e 3,0, respectivamente. Fonte: Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Espaçamento Antes e Depois: Opt; Entre Linhas: 1,5.

**Bibliografia:** Deve seguir rigorosamente as regras da ABNT e a formatação especificada para o corpo do trabalho.

## 7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**7.1** Os modelos padrão (*templates*) para todos os tipos de apresentação do relato de experiência extensionista (Painel, Apresentação oral e Anais) e a programação do evento será disponibilizada no site da Universidade de Fortaleza, na página da Curricularização da Extensão, na aba Encontros: <https://www.unifor.br/extensao-curricularizada/encontros>.

**7.2** Todos os trabalhos previamente selecionados pelos setores (VIREX, Centros de Ciências e de Pós-Graduação) serão expostos em formato de painéis no dia 07 de junho de 2024, no período de 14h às 18h, devendo pelo menos um autor estar presente no horário do convite à visitação, para eventual apresentação, se solicitado.

**7.3** A impressão do painel (*banner*) e sua fixação no local destinado à exposição é de responsabilidade dos respectivos autores.

**7.4** Os trabalhos selecionados para apresentação oral o farão na Sala Diálogos – Espaço Cultural Unifor no dia 07 de junho de 2024, de 14h às 18h, cumprindo a sequência indicada pela organização do evento, com os *slides* recebidos previamente dos Centros, conforme item 5.4.

## 8. CERTIFICADOS

**8.1** Os trabalhos apresentados na exposição de Painéis receberão **Certificado de apresentação**, o qual estará à disposição para cada inscrito na homepage do Encontro (<https://www.unifor.br/extensao-curricularizada/encontros>), a partir do dia 02/08/2024, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

**8.2** O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu layout, texto, conteúdo e demais propriedades.

**8.3** O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não com base no artigo submetido em PDF.

**8.4** A impressão do certificado é de responsabilidade de cada participante.

**8.5** Até o encerramento do evento não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

**8.6** Os trabalhos selecionados para a apresentação oral farão jus a **Certificado de Menção Honrosa**, e será entregue impresso a todos os autores no dia do evento.

**8.7** O melhor trabalho referente à Graduação receberá **Certificado de Melhor Experiência de Curricularização da Extensão da Universidade de Fortaleza no semestre 2024.1** e será entregue impresso para todos os autores, na VRE, no dia 21/06/2024.

**8.8** O certificado de ouvinte estará disponível no Unifor online, através da aba Emissão de certificados de eventos, a partir de 02 de agosto de 2024, sendo de responsabilidade do ouvinte sua impressão, cumprindo as regras referidas no item 8.2.

## **9. ORGANIZAÇÃO**

### **9.1. Coordenação geral**

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim - Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

### **9.2. Coordenação executiva**

Profa. Dra. Maria Cristina Germano Maia - Assessoria de Desenvolvimento Curricular (VRE)

Profa. Dra. Gilmara Melo Santana - Assessoria de Avaliação e Qualidade Acadêmica (VRE)

Profa. Dra. Alessandra Oliveira - Núcleo de Comunicação da VRE

### **9.3. Coordenação científica – Assessorias VRE**

Profa. Ma. Candice Nobrega Graziani Vieira Lima - Assessoria de Governança Educacional

Profa. Ma. Carolina Albuquerque Quixadá - Assessoria de Carreiras e Egressos

Prof. Dr. Euler Sobreira Muniz - Assessoria de Planejamento Físico e Internacionalização Acadêmica

Profa. Ma. Janine de Carvalho Ferreira Braga - Assessoria de Legislação Educacional e Proc. Seletivos

Profa. Ma. Karol Moura Façanha - Assessoria de Registro e Controle Acadêmico

Profa. Dra. Rafaela Ponte Lisboa - Assessoria de Apoio ao Discente

Profa. Dra. Terezinha Teixeira Joca - Programa de Apoio Psicopedagógico

Profa. Dra. Xênia Diógenes Benfatti - Assessoria de Gestão Docente

### **9.4. Assessorias de curricularização da extensão**

Profa. Dra. Maely Barreto Borges - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG)

Prof. Me. Erick de Sarriune Cysne - Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)

Profa. Ma. Jessie Coutinho de Sousa Tavares - Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)

Profa. Ma. Fernanda Monica de Oliveira Sampaio - Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Profa. Ma. Nathalie Guerra Castro Albuquerque - Centro de Ciências Tecnológicas (CCT)

## **10. INFORMAÇÕES**

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, ou entrar em contato no telefone (85) 3477.3113 ou por e-mail: [vre@unifor.br](mailto:vre@unifor.br).



#### **11. CLAÚSULA DE RESERVA**

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.